



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.958, de 21 de novembro de 2007.**

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 65/2007 – DRH.;

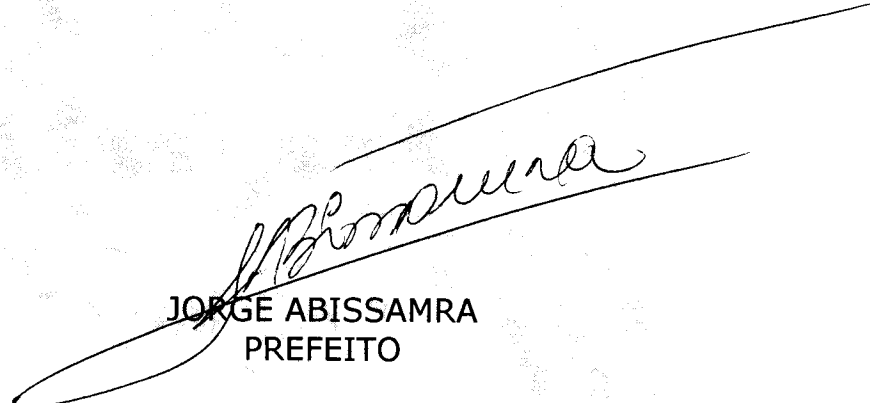
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por um (1) ano, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital nº 8, de 18 de outubro de 2005 e homologado pela Portaria nº 9.991, de 22 de dezembro de 2005.

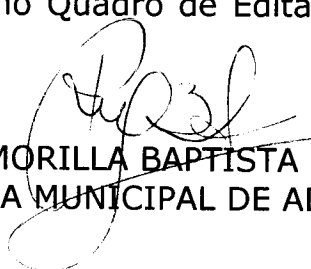
**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de novembro de 2007.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
**ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO